

PORTARIA N.º 1.057, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CONCEDE ADICIONAL DE SEXTA PARTE
PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Anderson Henrique Sarti - portador do Registro Geral n.º 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, o Adicional de Sexta Parte no importe de 1/6 (um sexto) dos proventos da funcionária pública municipal, nos termos da Lei Complementar n.º 162, de 01 de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único – O benefício pecuniário que a funcionária em apreço faz jus compreende o período aquisitivo de apuração do dia 19 de Janeiro de 2001 até o dia 24 de Agosto de 2022, correspondente a 7.300 (sete mil e trezentos) dias de efetivo exercício.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo